



## EDITAL Nº 03/2026 – RENOEN/UFAL DISCENTE ESPECIAL PERTENCENTE A REDE RENOEN PARA O SEMESTRE 2026.2

### DOUTORADO EM ENSINO – REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN) POLO UFAL

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Polo UFAL da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos/as candidatos/as na modalidade discente especial para alunos/as de outros polos pertencentes a rede RENOEN, especificado neste Edital, para as disciplinas do semestre 2026.2.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Define-se como discente especial todo/a discente que cursa disciplinas isoladas na Ufal. Sendo este edital específico para alunos/as matriculados/as no doutorado em rede RENOEN pertencentes a polos de outras universidades. Poderá candidatar-se à vaga de discente especial qualquer aluno/a de outro polo vinculado à rede de doutorado em Ensino (RENOEN).

Art. 2º - O/A candidato/a poderá se inscrever em até duas disciplinas.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 09 a 14 de julho, nas seguintes disciplinas abaixo, ofertadas exclusivamente no **formato presencial**:

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | NOME DA DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA                                    | DOCENTE RESPONSÁVEL                   | DIA/HORÁRIO/VAGAS                  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| RENOEN0003           | LINGUAGEM, COGNIÇÃO E EMOÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - 60h | Profª. Dra. Hilda Sovierzoski         | Sexta-feira 14 às 18h<br>05 vagas  |
| RENOEN0013           | ANÁLISE DE CONTEÚDO - 60 HORAS                                        | Profa. Dra. Ana Paula Fernandes       | Quinta-feira 14 às 18h<br>02 vagas |
| RENOEN0048           | EDUCAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA - 60h                            | Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado | Terça-feira 14 às 18h<br>06 vagas  |

|            |                                                                                            |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RENOEN0051 | ENSINO DE CIÊNCIAS PARA CRIANÇAS - 60h                                                     | Prof. Dr. Elton Casado Fireman                            | 6 NOITES DE QUARTA: disciplina será modular com as seguintes dinâmica: encontro inicial 30 e 31/07 manhã e tarde, encontros online em 6 quartas a noite a ser agendada com a turma e fechamento da disciplina nos dias 17 e 18/12 manhã e tarde.<br><br>07 vagas |
| RENOEN0053 | TÓPICOS ESPECIAIS I: Transformação Digital na Educação - 60h                               | Prof. Dr. Fernando Pimentel / Prof. Dr. Ibsen Bittencourt | Quarta-feira 08 às 12h<br><br>02 vagas                                                                                                                                                                                                                           |
| RENOEN0061 | TÓPICOS ESPECIAIS III: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PERSPECTIVA TRANSDISCIPLINAR E COMPLEXA - 60h | Profa. Dra. Maria Dolores Fortes Alves                    | Terça-feira 19 às 22:30<br><br>03 vagas                                                                                                                                                                                                                          |

As ementas das disciplinas são as da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN).

| CRONOGRAMA      |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------|
| 13 a 19/07/2026 | Período de Inscrições                               |
| 20/07/2026      | Homologação das inscrições                          |
| 21/07/2026      | Recursos ao resultado da homologação das inscrições |
| 22/07/2026      | Resultado Final                                     |
| 22 a 24/07/2026 | Matrícula dos(as) aprovados(as)                     |
| 03/08/2026      | Início do semestre letivo 2026.2 e aula inaugural   |
| 11/12/2026      | Encerramento do semestre letivo 2026.2              |

### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - Os/As candidatos/as deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>.

Na página do SIGAA, o/a candidato/a deve clicar em PROCESSOS SELETIVOS (canto esquerdo do site), depois em PROCESSOS SELETIVOS-STRICTO SENSU e na próxima página escolher **EDITAL Nº 003/ 2026 – DISCENTE ESPECIAL RENOEN 2026.2** . Em seguida, selecionar CLIQUE AQUI PARA INSCREVER-SE.

- a) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
- b) O/A candidato/a deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- c) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o/a candidato/a necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- d) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
- e) A inscrição é gratuita.

f) A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

Art. 5º - Informações adicionais relativas podem ser obtidas através da secretaria do Polo UFAL para Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) E-mail: [renoenufal@gmail.com](mailto:renoenufal@gmail.com), como também, na página do polo: <https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>.

### **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Art. 6º - Poderão se inscrever, na modalidade Discente Especial, candidatos/as graduados/as portadores/as de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitidos por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e matriculados/as em outros polos da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN.

Art. 7º - Documentação exigida:

- I. Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro/a;
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão do Mestrado emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Mestrado;
- VII. Comprovante de matrícula em outro polo pertencente à rede RENOEN;
- VIII. Carta de autorização para cursar a disciplina desejada no polo UFAL do polo de origem do discente da rede RENOEN assinada pelo coordenador do polo;

Parágrafo único - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS**

Art. 8º - A matrícula do/a candidato/a (discente especial) está condicionada a:

- 1) O número de vagas disponível em cada disciplina, de acordo com o número indicado no quadro 1;
- 2) A análise da documentação solicitada no edital;
- 3) Ordem de inscrição até número total de vagas deste edital.

Art. 9º - A matrícula de discente especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com a Universidade Federal de Alagoas e ao Polo UFAL da rede RENOEN.

Art. 10º - O/A discente especial estará sujeito/a às mesmas normas que o/a aluno/a regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 11º - O/A discente especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 12º - O resultado deste edital será divulgado no site <https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>, até dia 17/07/2026.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º – Ao polo UFAL/Rede RENOEN reserva-se o direito do não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

Art. 14º - A seleção de discentes especiais não prevê a possibilidade de recurso por parte dos/as candidatos/as, após a divulgação do resultado final no site do polo UFAL/Rede RENOEN.

Art. 15º - Os/As candidatos/as selecionados/as estarão regidos/as pelo Regimento da Rede RENOEN e da Pós-graduação da UFAL.

Art. 16º - Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Polo UFAL/RENOEN.

Maceió, 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. Elton Casado Fireman  
Coordenador em exercício do Polo RENOEN/Ufal